



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 10 de abril de 2014.

INDICAÇÃO Nº: 074/DAO/2014
AUTORA: DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência, estudo para a implantação de castração de animais através de campanhas realizadas mensalmente pelo município de São Sebastião do Paraíso, conforme determina o Artigo 20 da Lei Municipal 4064 de 13 de dezembro de 2013, custeando as eventuais despesas no processo.

Tal pedido justifica-se pelo alto número de cães nas ruas, muitas vezes abandonados ou procriados sem donos e cuidados básicos.

Além disso, a castração oferece diversos benefícios aos animais, como a diminuição das chances de desenvolvimento de tumores mamários (nas fêmeas) e nos testículos (nos machos), evitando ainda problemas como as infecções uterinas.

Outra vantagem é impedir que os cães tenham crias indesejáveis e que normalmente são abandonadas nas ruas, terrenos baldios ou áreas não urbanizadas.

O pedido além de zelar pelo bem estar da sociedade e dos animais reflete um trabalho de utilidade pública. Contando sempre com seu apoio e sensibilidade aos problemas municipais, agradeço a atenção dispensada.

Sendo o que havia, subscrevo-me,

Atenciosamente.

VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Aprovado na Sessão de ___/___/_____.

JOSE LUIZ CORREA
Presidente

Ofício n.º